

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações para esclarecer por que a Guarda Portuária nunca foi convocada como sendo um dos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública para esclarecer por que a Guarda Portuária nunca foi convocada como sendo um dos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, institui a guarda portuária.

Por sua vez, o § 2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, lista os diversos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, inclusive, no inciso XVI desse artigo, a guarda portuária, embora esta nunca tenha sido convocada como sendo um dos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.



\* C D 2 3 9 6 8 5 3 4 7 5 0 0 \*

Ora, a Guarda Portuária é uma das instituições mais importantes para o País, atuando em uma área que representa a nossa fronteira marítima, extremamente sensível no que diz respeito à intensa circulação legal de mercadorias, mas também de produtos ilegais, envolvendo o contrabando e tráfico de armas e drogas, entre outros delitos.

Nesse sentido, não é demais trazer à lembrança que as maiores apreensões de drogas em nosso País ocorrem nos portos.

Por essas e inúmeras outras razões, atendendo a apelo da Associação Nacional da Guarda Portuária do Brasil e do Sindicato dos Portuários do Estado do Rio de Janeiro, é que se requer informação de por que a Guarda Portuária nunca foi convocada como sendo um dos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239685347500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 2 3 9 6 8 5 3 4 7 5 0 0 \*

2023.13424 – Req Inf

Apresentação: 20/09/2023 20:29:47.250 - MESA

RIC n.2379/2023



\* C D 2 2 3 9 6 8 5 3 4 7 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239685347500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro